

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 22 DE JANEIRO DE 2018 CONTRATO Nº 051-NSL

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **DUCHA E CONVENIÊNCIA LTDA - ME** (doravante designada “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.972/0001-50, situada na Rua 231, nº 442, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.535-220, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos da unidade para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, firmado em 01 de abril de 2015, nos seguintes termos:

Em face à alteração da razão social do **CONTRATADO**, resolvem as partes atualizar os dados desta, passando a constar os seguintes termos:


- Aonde se lê “**DUCHA E CONVENIÊNCIA LTDA ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.525.972/0001-50, situado à Rua 231, nº 442, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.535-220” leia-se “**LAVA JATO DO SASSA LTDA - ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.525.972/0001-50, situado à Rua 231, nº 442, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.535-220”.

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 02 de abril de 2019.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 22 de janeiro de 2018.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE


Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/RN nº 27.970


LAVA JATO DO SASSA LTDA ME - CONTRATADO



Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia, 18 - Setor Coimbra - AS
Goiânia - Goiás - CEP 74.535-040

0207171291429094822011 Consulte: <http://extrajudicialtgo.ius.br/selo>

Reconheço verdadeira e autêntica a assinatura de **FERNANDO OTÁVIO ANDRADE DE OLIVEIRA** (2876994) representante da **LAVA JATO DO SASSA LTDA ME** por mim identificado e apostado na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

En: Tés. 
Creudionila Rodrigues da Silva Miranda